



DIÁRIO OFICIAL

LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUARTA- FEIRA 26 DE ABRIL DE 2023 Nº225

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE COMISSÃO.....	1
DECRETO Nº 025/2023	2

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 001/2023

1. Abertura do Certame

Aos (26) vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2023, no Prédio do Paço Municipal, situado na RUA 11, S/Nº, QD. 36, LT. 01 CENTRO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO, reuniram-se, a partir das 08h00, em sessão pública, Srª. Mônica Martins Medrado – Presidente, Belcina Alves Carneiro de Bastos – Membro, e Srº. Armiro Lopes da Silva – Membro, designados pela Portaria nº 014/2022, de 02 de agosto de 2022, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbida do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2023, a fim de realizarem a análise dos documentos e o julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA DE CAMPINA VERDE EM MONTE SANTO DO TOCANTINS, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0600.806-51/CAIXA - PROGRAMA FINISA, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**

2. Credenciamento

Apresentaram tempestivamente documentos de credenciamento as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
A G BARBOSA	45.341.124/0001-79	ALESSANDRO GOMES BARBOSA	023.022.821-67
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA	019.809.291-14

J CARDOSO DE SA LTDA	18.342.525/0001-70	ARIEL LY RIBEIRO DE ABREU	015.364.111-83
CONSTRUTORA KONKRE LTDA	47.825.045/0001-69	PROTOCOLOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	
CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA	37.634.870/0001-22	PROTOCOLOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	

Procuração apresentada pela empresa J CARDOSO DE SA LTDA, não consta assinatura do sócio proprietário concedendo poderes para os fins de Credenciamento no certame conforme item 10.8 do edital onde se lê: 10.8. Caso o representante da empresa licitante não apresente os documentos de credenciamento de acordo com as condições previstas neste Edital, seus envelopes serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, entretanto, **não será reconhecida** qualquer impugnação, recurso ou observação em ata, por parte do portador dos envelopes, durante a reunião ou curso do Processo Licitatório, visto que ficará impedido de se manifestar em nome da respectiva interessada em virtude de não estar credenciado

Envelopes de Habilitação e Propostas das empresas foram recebidos e rubricados pelos licitantes e Comissão de licitação.

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Documentações referentes aos acervos técnicos foram enviadas para o Engenheiro responsável do município para conferência dos itens de relevância solicitados.

Apontamentos empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA:

Alega que a empresa CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA não apresentou certidão CREA responsável técnico item 11.7.2 do edital.

Alega que a empresa J CARDOSO DE SA LTDA assinatura de anuência do engenheiro responsável na Declaração de anuência de Tallyson Rafael Ramos de Oliveira foi inserida como imagem na referida. Não consta assinatura do engenheiro no contrato de prestação de serviços apresentado. Não identificou o item de relevância 1.14.1.2 “PISO DE ALTA RESISTÊNCIA” nos acervos apresentados. Assinaturas nas declarações apresentadas não apresentam similaridade com a assinatura do responsável legal da empresa.

Alega que a empresa CONSTRUTORA KONKRE LTDA Não apresentou o item de relevância 1.14.1.2 “PISO DE ALTA RESISTÊNCIA” nos acervos apresentados.

Alega que a empresa A G BARBOSA não apresentou contrato de prestação de serviços com o engenheiro responsável. Não apresentou o item de relevância 1.14.1.2 “PISO DE ALTA RESISTÊNCIA” nos acervos apresentados. Balanço Patrimonial não apresentou termo de abertura e encerramento 11.8.2.

4. Ocorrências

Visto que há necessidade de tempo hábil para que seja realizada a conferência da documentação de capacidade técnica das empresas participantes, bem como verificação acerca dos apontamentos solicitados pelo participante da empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, Sessão será suspensa e será remarcada nova data para reabertura para emissão dos despachos da Comissão e setor técnico do município.

Envelopes de propostas das empresas ficarão de posse da comissão de licitação, devidamente lacrados.

Comunicações acerca do processo licitatório deverão ser realizadas pelo seguinte e-mail: cplmontesanto@gmail.com

Ata da sessão será publicada no Diário oficial eletrônico do município de Monte Santo do Tocantins.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL suspendeu o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

Mônica Martins Medrado
Presidente CPL

Armiro Lopes da Silva
Membro

Belcina Alves Carneiro de Bastos
Membro

A G BARBOSA
CNPJ: 45.341.124/0001-79

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.611.684/0001-54

DECRETO Nº. 025/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRES) DIAS E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS PEPARTIÇÕES PUBLICAS DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente do município, e,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade montesantense o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadãoexemplar;

CONSIDERANDO que o Srº Dominginhos, foi um homem exemplar na honestidade, no caráter e na honra, conhecido e respeitado por toda sociedade por sua conduta de dedicação à família.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justashomenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o desenvolvimento e progresso deste município.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Monte Santo do Tocantins, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Senhor **DOMINGOS FERREIRA CHAVES**, ocorrido na presente data.

Art. 2º - DECLARA PONTO FACULTATIVO nesta Administração Pública Municipal, amanhã, ou seja, quarta-feira (26.04.2023)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 25 de abril de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**